

PORTARIA SEME N.º 016/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

**LOCALIZA PROFESSORES EM CARÁTER PROVISÓRIO
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017, de
02 de janeiro de 2017, e,**

CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizados provisoriamente a partir de 01/02/2017 até o próximo Concurso de Remoção, os professores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	MODALIDADE/DISCIPLINA	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Ana Carla Delorence Abreu	Ensino Fundamental	EMEB "Ana Busato"	25 horas	Matutino
02	Dayane Rios Batista de Lima	Anos Finais do Ensino Fundamental/ Língua Portuguesa	EMEB "Ana Busato"	25 horas	Vespertino
03	Lidiane Farias Rios Soares	Anos Finais do Ensino Fundamental/ Língua Portuguesa	EMEB "Roque Telles Guimarães"	25 horas	Matutino
04	Monalisa Nilza Lole Ramalho da Silva	Anos Finais do Ensino Fundamental/ Inglês	EMEB "Isabel Costa Baptista"	08 horas	Matutino
			EMEB "Guiomar Faria Moreno"	02 horas	Vespertino
05	Roseli Teresa de Almeida	Anos Finais do Ensino Fundamental/ Inglês	EMEB "Ana Busato"	20 horas	Vespertino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de abril de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”